LEI N.º 511, DE 16 DE ABRIL 2002.

Dá denominação à Praça que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Praça Amenaide Vasconcelos Rocha**, a localizada na Rua Roque Ferreira de Castro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espera Feliz (MG), 16 de abril de 2002.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal